



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Gabinete da Reitora  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Conselho Superior de Coordenação Executiva

RESOLUÇÃO CSCE/UFRJ Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT que define e apresenta os trabalhos prioritários a serem realizados durante o exercício de 2022.

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista o que consta do Proc. SEI 23079.200698/2022-77, ouvido o CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA, em sessão de 01 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT que define e apresenta os trabalhos prioritários a serem realizados durante o exercício de 2022, conforme orientações dispostas na Instrução Normativa da CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções CSCE nº 01, de 18 de fevereiro de 2020, e nº 03, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Reitor em Exercício**, em 01/02/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1637692** e o código CRC **5FFFFCFE**.

**ANEXO À RESOLUÇÃO CSCE/UFRJ/Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**AUDITORIA INTERNA DA UFRJ**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO 2022**

## 1. Introdução

Esse Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT define e apresenta os trabalhos prioritários a serem realizados durante o exercício de 2022 conforme orientações dispostas na Instrução Normativa da CGU nº 05, de agosto de 2021.

As ações previstas nesse PAINT asseguram a autonomia técnica das atividades selecionadas para serem realizadas em 2021 pela Auditoria Interna da UFRJ.

A nova gestão da AUDIN, assumida em agosto de 2019, precisou dar continuidade a uma gama de trabalhos acumulados de PAINT dos anos anteriores. A AUDIN da UFRJ, como provavelmente deve ter ocorrido com as demais AUDINs do país, sofreu o impacto da pandemia durante os anos de 2020 e 2021 prejudicando a realização e continuidade de grande parte das ações previstas desde o PAINT 2020.

Segundo a IN CGU nº 05/2021, o PAINT deve conter no mínimo:

I – relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

(a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);

(b) o objeto;

(c) o objetivo;

(d) datas previstas de início e conclusão;

(e) carga horária prevista; e

(f) a origem da demanda;

II – previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

(a) serviços de auditoria;

(b) capacitação;

(c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;

(d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

(e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;

(f) gestão interna; e

(g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Em relação à elaboração do o PAINT 2022, ressaltamos alguns pontos relevantes:

- i. o aumento da demanda, pelos órgãos de controle, de auditorias provenientes de obrigação normativa para a devida realização em 2022 inviabilizou a inserção de novas auditorias advindas de metodologia de análise de risco;
- ii. equipe reduzida, falta de novos membros na AUDIN, principalmente contadores, auditores da área de pessoal, além da não realização de concursos para o cargo de auditor, foram algumas das dificuldades encontradas para o andamento das ações previstas no PAINT 2021;
- iii. ausência de auditores da área de pessoal, visto que os 2 únicos que estavam lotados na AUDIN foram movimentados durante o ano de 2021. Independente da movimentação ocorrida, houve, também, o voto do desembargador federal do TRF da 2ª. região que determinou que o desvio de função de um desses auditores da área de pessoal fosse cessado. Com isso, as ações do PAINT 2021 de nº 9 (verificação dos processos de insalubridade), 12 (acúmulo de cargo) e 28 (possíveis irregularidades na concessão de vale-transporte) não foram inseridas no PAINT 2022, e logo que tenhamos auditores da área de pessoal, estas ações serão reinseridas no PAINT e retomadas para a devida continuidade;
- iv. desvio de função no qual se encontram servidores da AUDIN que executam auditorias e não possuem o cargo de Auditor. Sobre o assunto, importante citar, que o Auditor-Chefe, Dr. Fernando constituiu 3 processos no SEI: 23079.227684/2021-10, 23079.229094/2021-21 e 23079.229095/2021-76 que abordam a necessidade de realização de concurso para o cargo de auditor, solicitando 05 vagas, e a problemática da exigência de formações específicas para o cargo de auditor, quando a maioria dos concursos públicos para este mesmo cargo exige qualquer formação de nível superior. Os processos foram encaminhados à Procuradoria da UFRJ e à Pró-Reitoria de Pessoal, com cópia à

Reitora e CGU;

- v. colaboração de uma professora da Escola de Enfermagem Ana Nery com disponibilidade de 20h semanais, as quais foram contabilizadas neste PAINT.
- vi. a ação 8 - Verificação das Edificações inserida no PAINT 2021 não foi inserida no PAINT 2022, visto que a CGU está realizando em 2021 uma auditoria neste mesmo escopo e;
- vii. trabalhos de auditoria em continuidade ou de monitoramento de recomendações de trabalhos anteriores que foram decorrentes de análise de risco, já tiveram a metodologia de análise de risco descrita no PAINT 2021, e por este motivo, não a descreveremos novamente no PAINT 2022.

## 2. Trabalhos a serem realizados pela AUDIN no exercício de 2022.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1.	PAINT 2021
2.	PAINT 2023
3.	Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)
4.	Parecer sobre Prestação de Contas Anual da UFRJ
5.	Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-Aud por meio de interação da AUDIN com a Unidade
6.	Trabalho de Avaliação nas Fundações da UFRJ
7.	Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ
8.	Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ
9.	Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer
10.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Ginecologia
11.	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)
12.	Trabalho de Avaliação na TIC da UFRJ (processo: política de Backup e Restore)

13.	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)
14.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no IPPN/UFRJ
15.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/UFRJ
16.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS/UFRJ
17.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Geociências - IGEO/UFRJ
18.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Física - IF/UFRJ
19.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Matemática - IM/UFRJ
20.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Química - IQ/UFRJ
21.	Ações de planejamento, execução, monitoramento e controle, além do apoio administrativo, para a gestão interna da AUDIN
22.	Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e Auditores Internos
23.	Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ
24.	Consultoria para apoio às Unidades e viabilização de atendimento às demandas da CGU fora do prazo por meio de planos de ação e proposição de correção
25.	Continuidade do Trabalho de Apuração de responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE- PR-3/UFRJ
26.	Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle
27.	Aprovação da Revisão do Regimento da AUDIN
28.	Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência
29.	Demandas Extraordinárias
30.	Continuidade do Trabalho de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3/UFRJ

As ações serão monitoradas por meio da Planilha PAINT de Produtividade, disponível à equipe e chefias na rede da AUDIN para acompanhamento em tempo real. Ressaltamos que a planilha está em processo de migração para um sistema gerencial.

### 3. Relação dos Serviços de Auditoria

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Datas previstas de Início e Fim</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Origem da Demanda</b>
Avaliação (Ação 6)	Trabalho de Avaliação das Fundações UFRJ	Avaliar o cumprimento de normas relativas à transparência na gestão dos recursos públicos no relacionamento entre as Fundações e UFRJ	Fevereiro a dezembro de 2022	346	Obrigação Normativa (Acórdão 1178/2018 - TCU - Plenário do TCU)
Avaliação (Ação 7)	Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto-EEFD/UFRJ	Avaliar a aplicação dos recursos federais nas instalações da EEFD para as Olimpíadas e manutenção do legado olímpico.	Junho a dezembro de 2022	320	Solicitação da Reitora por e-mail em 10 de novembro de 2021 - obs: Reitora de férias, enviará ofício ao retorno
Avaliação (Ação 8)	Trabalho de Avaliação do Colégio Aplicação CAP/UFRJ	Avaliar participação de professores de substitutos com foco no quantitativo utilizado.	Junho a dezembro de 2022	354	Solicitação da Reitora por e-mail em 10 de novembro de 2021 (Reitora de férias, enviará ofício ao retorno)
Avaliação (Ação 9)	Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão de parecer	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos instituídos na UFRJ	Janeiro a dezembro de 2022	502	Obrigação normativa (IN CGU 05/2021 e Portaria SEGES/ME 8.678/2021)
Avaliação	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria	Avaliar os recolhimentos de	12/2019 (início) Previsão da		

<b>(Ação 11)</b>	Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3/UFRJ	tributos em contratos realizados pela UFRJ	em revisão de continuidade: fevereiro a dezembro de 2022	340	Avaliação de Risco
<b>Avaliação (Ação 12)</b>	Trabalho de Avaliação TIC/UFRJ	Avaliar a efetividade dos procedimentos de Backup e Restore da UFRJ	Junho a dezembro de 2022	350	Obrigação normativa (Acórdão 1109/2021 - TCU - Plenário)
<b>Avaliação (Ação 13)</b>	Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ	Avaliar os contratos de alimentação	Início: 17/12/2019- Previsão da Continuidade: Fevereiro a dezembro de 2022	330	Avaliação de Risco
<b>Avaliação (Ação 24)</b>	Trabalho de Consultoria para apoio às Unidades e viabilização de atendimento às demandas da CGU fora do prazo por meio de planos de ação e proposição de correção	Aprimorar os processos organizacionais, orientar as Unidades e viabilizar o atendimento às demandas da CGU fora do prazo a partir de elaboração de planos de ação para proposição de ações de correção.	Janeiro a dezembro de 2022	899	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
<b>Avaliação (Ação 25)</b>	Continuidade do Trabalho de Apuração da Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto/CEDAE/PR-3	Apurar responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE-PR-3	Início 17/06/2020 Previsão da Continuidade do Trabalho: Janeiro a abril de 2022	220	Solicitação da Alta Administração (ofício nº 23079.0572/2020-GR de 10/06/2020)
<b>Avaliação (Ação 28)</b>	Trabalho de Consultoria para Treinamento dos Gestores da UFRJ por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência	Viabilizar a melhoria dos processos organizacionais da UFRJ a partir do apoio e orientação para elaboração e implementação de sistema de gestão da qualidade e entendimento	Março a dezembro	1166	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017 - Apoio a 1ª e 2ª linhas de defesa e IN 13 de maio de 2020; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)

	Excelência	dos preceitos do Modelo de Excelência em Gestão			
Avaliação (Ação 30)	Continuidade do Trabalho de Apuração sobre Repactuações Contratuais- PR-3	Apurar responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais	Início: 24/09/2020 Previsão de Continuidade: Janeiro a abril de 2022	256	Solicitação da Alta Administração Processo n 23079.006744/2020-81 de 23/09/2020)

### 3.1. Justificativa para os Trabalhos de Avaliação/Apuração em Continuidade

#### Ação 11 - Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR-3 (processo: tributos)

Em 13/03/2020 a equipe auditora juntamente com o Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta realizaram a reunião de abertura do trabalho de auditoria, conforme Solicitação de Auditoria AI015-01/2019 de 17 de dezembro de 2019. A equipe de auditoria informou os procedimentos e etapas para a realização da auditoria no escopo em questão. Por motivo da pandemia da COVID-19, e dificuldade para conseguir um especialista em tributos, a AUDIN enviou o OFÍCIO AUDIN 23079.029 /2020 informando que os trabalhos terão início em 2021.

Devido à complexidade da auditoria por causa da necessidade de especialista em tributos, no dia 01 de março de 2021, após algumas tratativas, foi realizada uma reunião com um professor especialista em tributos para algumas orientações sobre o trabalho. Em 02 de março de 2021, foram emitidas as SAs números AI 016-01/2021 e AI017-01/2021 e enviadas à PR-3 com solicitações de documentos e informações. A PR3 enviou documentação em 19/03/2021, por e-mail, através do Ofício Nº 23079.040-PR3/UFRJ.

As SAs enviadas à PR6 servem de base também para a auditoria da PR3, uma vez que os processos que serão analisados são autuados pela PR6, com toda documentação comprobatória para o pagamento.

Em 15/03/2021, a AUDIN emitiu e enviou à PR-6 as solicitações de auditoria AI 001-02/2021 e AI 001-03/2021 solicitando documentos e informações. Nos dias 16 e 23/07/2021, a PR-6 enviou os documentos solicitados (processos administrativos). Ressaltamos a dificuldade de análise devido ao alto volume de processos e elevada quantidade de documentos enviados pela PR6, conforme também colocado pelo Professor especialista em tributos.

Em 16/08/2021, a AUDIN emitiu e enviou a AI 001-04/2021 com solicitações adicionais e prazo de retorno para 31/08/2021. Em 19/08 e 01/09/2021, a AUDIN remeteu alguns processos ao especialista em tributos que está auxiliando na auditoria. Em 12/09/2021, a AUDIN emitiu e enviou à PR-6, a AI 001-05/2021 com novas solicitações. Em 14/09/2021 remeteu processos ao especialista em



tributos. Em 15/09/2021, a AUDIN pede à PR-6 revisão do acesso ao link do google drive disponibilizado em julho pela PR-6, o que foi feito em 16/09/2021. Após a emissão das SAs, ocorrem análises, incluindo conciliações e conferência dos documentos enviados pelas Pró-Reitorias PR3 e PR6.

**Ação 13 - Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6 (processo: contrato de alimentação)**

Por motivo da pandemia da COVID-19, a AUDIN enviou o OFÍCIO AUDIN 23079.030 /2020 informando que a reunião de abertura e os trabalhos de auditoria serão iniciados em 2021.

Devido à complexidade da auditoria por causa da necessidade de especialista em tributos, no dia 01 de março de 2021, após algumas tratativas, foi realizada uma reunião com um professor especialista em tributos para algumas orientações sobre o trabalho.

Em 08 de março de 2021, a AUDIN enviou a Solicitação de Auditoria AI 001-01/2021, comunicando os inícios dos trabalhos e a data de reunião de abertura da auditoria, que seria dia 11/03/2021. Em 15/03/2021, a AUDIN emitiu e enviou à PR-6 as solicitações de auditoria AI 001-02/2021 e AI 001-03/2021 solicitando documentos e informações. Nos dias 16 e 23/07/2021, a PR-6 enviou os documentos solicitados (processos administrativos). Ressaltamos a dificuldade de análise devido ao alto volume de processos e elevada quantidade de documentos enviados pela PR6, conforme também colocado pelo Professor especialista em tributos.

Em 16/08/2021, a AUDIN emitiu e enviou a AI 001-04/2021 com solicitações adicionais e prazo de retorno para 31/08/2021. Em 19/08 e 01/09/2021, a AUDIN remeteu alguns processos ao especialista em tributos que está auxiliando na auditoria. Em 12/09/2021, a AUDIN emitiu e enviou à PR-6, a AI 001-05/2021 com novas solicitações. Em 14/09/2021 remeteu processos ao especialista. Em 15/09/2021, a AUDIN pede à PR-6 revisão do acesso ao link do google drive disponibilizado em julho pela PR-6, o que foi feito em 16/09/2021. Após a emissão das SAs, ocorrem análises, incluindo conciliações e conferência dos documentos enviados pela PR6.

**Ação 25 - Continuidade dos Trabalhos de Apuração de Responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto/CEDAE- PR-3.**

A AUDIN recebeu o ofício 23079.0572/2020-GR com uma solicitação da Reitora para a realização de uma auditoria interna pela AUDIN para apuração de fatos e responsabilidades, referente a ação judicial 5019415-79.2018.4.02.5101 de inadimplência de pagamento de tarifas de água e esgoto à Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE.

Foi enviada pela AUDIN à PR-3 uma Solicitação de Auditoria n AI003/2020 de 17/06/2020 informando que o objetivo da auditoria era a apuração de responsabilidades a partir da identificação dos fatos que ocasionaram um acúmulo de dívidas e um processo judicial contra a UFRJ, e propondo uma data para a reunião de abertura. A reunião de abertura ocorreu em 22 de setembro e os trabalhos de auditoria, provavelmente, serão iniciados em 2021. A atividade não evolui em 2021, visto a necessidade de um maior envolvimento do auditor

responsável na auditoria no Instituto de Ginecologia e uma demanda extraordinária que precisou de uma atuação tempestiva durante a ocorrência de um pregão no IPPMG.

### **Ação 30 - Continuidade do Trabalho de Apuração de Responsabilidades em relação aos Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3**

A Reitora, via gabinete, enviou em 23/09/2020 por e-mail o Processo n 23079.006744/2020-81 para a realização de uma Auditoria de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais. A AUDIN por meio do ofício 23079.027/2020 datado de 24/09/2020 informou que devido o período de pandemia, a auditoria entraria como uma ação no PAINT 2021. A atividade não evolui em 2021, visto a necessidade de um maior envolvimento do auditor responsável na auditoria no Instituto de Ginecologia e uma demanda extraordinária que precisou de uma atuação tempestiva durante a ocorrência de um pregão no IPPMG.

## **4. Capacitação dos Servidores da AUDIN**

### **Ação 22 - Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e Auditores Internos**

Para o exercício de 2022 serão reservadas no mínimo 40 horas para realização de cursos de capacitação para cada um dos servidores da AUDIN, incluindo o Auditor Chefe e o Auditor Chefe Adjunto.

- Os cursos planejados para o PAINT 2022 devem estar alinhados com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da UFRJ e com o levantamento de necessidades de capacitação prescrito no Sistema de Gestão de Qualidade da AUDIN
- O Auditor Chefe e a Auditora-Chefe Adjunta participarão do Congresso FONAI-MEC que acontece duas vezes ao ano, além dos eventos e premiações na área de gestão e outros cursos.
- Os cursos devem englobar treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.
- Os custos com passagens aéreas ou terrestres, pagamento de diárias e taxa de inscrição, deverão ser subsidiadas pela Administração Central da UFRJ, garantindo o cumprimento da obrigação disposta na IN CGU n° 13, de 06/05/2020.
- Os cursos de capacitação deverão estar alinhados a estrutura de controles internos que contemplam as 3 linhas de defesa: gerenciamento dos riscos, gestão e auditoria interna governamental.

## **5. Monitoramento de Recomendações emitidas em Trabalhos anteriores**

Desde agosto de 2021, as recomendações provenientes de trabalhos de avaliação da AUDIN estão sendo inseridas no sistema e-Aud para o devido monitoramento. Para 2022, foram alocadas horas para esta atividade referente às seguintes ações.

<b>AÇÃO</b>	<b>RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL</b>
<b>Ação 10</b> - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Ginecologia/IG/UFRJ	Emissão do relatório até dezembro/2021
<b>Ação 14</b> - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Pesquisas e Produtos Naturais/IPPNQ/UFRJ	RAI.2019.IPPN.01 de 21/11/019 e RAI.2020.IPPN.01 de 18/11/2020
<b>Ação 15</b> - Monitoramento das Recomendações dos Trabalhos de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HU/UFRJ	R.A.I 2017.HUCFF.01 de 20/10/2017; R.A.I 2018.HUCFF.02 de 14/08/2018 e RAI.2018.HUCFF.03 de 05/09/2018
<b>Ação 16</b> - Monitoramento das Recomendações dos Trabalhos de Avaliação no IFCS/UFRJ	RAI.2021.IFCS.01 de 15/07/2021
<b>Ação 17</b> - Monitoramento das Recomendações dos Trabalhos de Avaliação no IGEO/UFRJ	RAI.2021.IGEO.01 de 16/11/2021
<b>Ação 18</b> - Monitoramento das Recomendações dos Trabalhos de Avaliação no IF/UFRJ	RAI.2020.IF.01 de 28/12/2020
<b>Ação 19</b> - Monitoramento das Recomendações dos Trabalhos de Avaliação no IM/UFRJ	Emissão do Relatório até dezembro/2021
<b>Ação 20</b> - Monitoramento das Recomendações dos Trabalhos de Avaliação no IQ/UFRJ	RAI.2020.IQ.01 de 13/11/2020

## **6. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental**

**Ação 23** - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na AUDIN e PGMQ (de acordo com a IN 03/2017 - Seção III- Gestão e Melhoria da Qualidade e IN CGU 05/2021):

A partir da qualificação dos auditores no Curso de Formação de Auditor Interno em Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em 2020, o sistema de gestão de qualidade da AUDIN já se encontra elaborado e certificado em categoria "Self-Audit Prata" a partir da realização da auditoria de 1ª parte da COPPE-Q, ocorrida em 2021, conforme NBR ISO 9001:2015.

Ainda em 2021, a AUDIN iniciou o processo de implementação do SGQ com os preenchimentos dos registros modelo para se submeter a uma auditoria de 1ª parte visando o padrão Ouro de Certificação Self-Audit da COPPE-Q, conforme NBR ISO 9001:2015, e continuará o processo em 2022.

Importante citar, que a AUDIN iniciou em 2021 o monitoramento de suas recomendações de trabalhos de auditoria pelo sistema e-Aud, treinando as Unidades da UFRJ e os auditores, e continuará evoluindo esse processo em 2022. Assim como, aguarda a disponibilidade pela CGU do módulo de auditorias do sistema e-Aud para inserir suas próprias auditorias durante o ano de 2022, cujo fluxo do processo já se encontra elaborado de forma preliminar. Desta forma, precisará reformular em 2022 seu SGQ de acordo com este novo fluxo do processo de auditoria.

A AUDIN já elaborou os requisitos e indicadores do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, preconizado pela IN CGU 03/2017, e aguarda a aprovação do seu regimento para a devida publicação e implementação do programa em 2022. Ressalta-se que os indicadores utilizados no PGMQ estão alinhados com o SGQ da AUDIN e a maior parte dos resultados poderão ser obtidos a partir da Planilha PAINT de Produtividade e do sistema e-Aud da CGU. Desta forma, a AUDIN está em fase de tratativas com a TIC/UFRJ para a evolução da planilha em um sistema gerencial em 2022.

## **7. Levantamento de Informações para órgãos de Controle Interno e Externo**

### **Ação 5 - Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-Aud por meio de interação da AUDIN com a Unidade**

A AUDIN iniciou em 2021 a implementação de um novo fluxo de processo para apoio às Unidades quanto ao atendimento das demandas da CGU pelo sistema e-Aud. Por meio da interação de um auditor da AUDIN com a Unidade demandada, o auditor cria uma minuta que permite orientar e avaliar previamente a demanda recebida da Unidade antes da aprovação e envio à CGU. Este fluxo continuará sendo aprimorado em 2022.

A ação 24 sobre consultorias com as Unidades da UFRJ, apesar de ter sido descrita no quadro de serviços de auditoria, também está relacionada com a atividade de levantamento de informações para a CGU, já que o novo fluxo de processo elaborado para realização de consultorias via sistema e-aud tem o objetivo de orientar a Unidade que possui recomendações com prazo vencido. Neste processo de consultoria, o auditor orientará na elaboração de um plano de ação para a proposição de correção e atendimento da demanda. O processo será iniciado em 2022.

### **Ação 26- Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle**

Existem trabalhos que estão sendo feitos pela CGU e TCU, cujas demandas podem ser recebidas pela AUDIN por e-mail para atuação da mesma como facilitadora no processo de obtenção das respostas das Unidades e Pró-Reitorias, por exemplo acumulação de cargos, trilhas de auditoria, licitações, concessão de vale-transporte, aposentadorias e outras que podem chegar durante o ano de 2022.

## **8. Gestão Interna**

<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Ação 1 - RAINT 2021</b>	Relatório das Ações executadas no ano de 2021
<b>Ação 2 - PAINT 2023</b>	Planejamento das Ações para o ano de 2023
<b>Ação 3 - Relatório de Gestão</b>	Descrição das Ações no tópico da Auditoria Interna
<b>Ação 4 - Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UFRJ</b>	Parecer com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade (de acordo com a IN 5/2021 e Decreto 3.591/2000)
<b>Ação 21- Ações de planejamento, execução, monitoramento e controle, além do apoio administrativo, para a gestão interna da AUDIN</b>	Ações de rotina para o funcionamento administrativo da AUDIN, assim como aquelas de cunho gerencial e de melhoria dos processos: mudança de local, aumento da equipe, melhoria dos recursos, implementação de práticas de trabalho inovadoras visando dar dinamismo e agilidade às atividades, elaboração do Programa de Gestão da AUDIN, elaboração da Planilha PAINT de Produtividade para acompanhamento das ações e migração para um sistema gerencial para obtenção de indicadores de produtividades, atualização e aprimoramento da página da AUDIN, planejamento e organização dos treinamentos internos para os auditores e Unidades da UFRJ nas novas rotinas, planejamento e implementação de métodos de controle, e apoio operacional à realização das consultorias de atendimento às demandas da CGU fora do prazo
<b>Ação 27- Aprovação da Revisão do Regimento da AUDIN</b>	De forma a adequar o regimento da AUDIN à Instrução Normativa nº 3/2017 que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, como também à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 e a IN

13/2020, o regimento da AUDIN foi revisado desde 2019 e assim que a nova gestão da AUDIN assumiu. Até o momento o CONSUNI não o aprovou.

## 9. Tratamento das Demandas Extraordinárias

### Ação 29 - Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias porventura recebidas pela AUDIN serão avaliadas quanto sua origem e conteúdo, considerando o grau de risco para a Instituição, comparado com as ações previstas.

No caso de demandas advindas da Polícia Federal, Ministérios e Órgãos de Controle, e/ou o conteúdo seja considerado de alto risco e superior a alguma ação planejada, as mesmas serão realizadas e relatadas no RAINT referente ao ano anterior. Em 2021, a AUDIN precisou atender 01 demanda extraordinária proveniente de alerta do Sistema Alice da CGU em relação a um pregão do IPPMG, e precisou atuar de forma tempestiva com a emissão de relatório de auditoria e recomendações que foram atendidas pelo sistema e-Aud da CGU.

A AUDIN está reservando uma carga horária específica para atendimento em 2022 desses tipos de demandas, de acordo com o que preconiza a IN CGU 05/2021, porém se faz necessário ressaltar que esta reserva não será ampla, visto a equipe reduzida da AUDIN.

Apenas em situações em que não há nenhuma possibilidade de recursos humanos para a inclusão de mais ações no PAINT, será solicitada à Magnífica Reitora a substituição da ação planejada pela extraordinária, informando posteriormente à CGU.

### 10. Demonstração da Viabilidade de Execução das Ações do PAINT 2022 com a alocação da força de trabalho e carga horária

#### CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PLANEJADAS PARA SEREM EXECUTADAS EM 2022

AÇÕES PARA O PAINT		CRONOGRAMA	RH	HH
<b>Ação 1</b>	<b>RAINT 2021</b>	fevereiro	Luciana	40
<b>Ação 2</b>	<b>PAINT 2023</b>	novembro	Luciana	40
<b>Ação 3</b>	<b>Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)</b>	fevereiro	Luciane	48
<b>Ação 4</b>	<b>Parecer sobre Prestação de Contas Anual da UFRJ</b>	Março, abril e maio	Fernando, Luciana, Alice, Luciane, Gerson e Graciele	327

<b>Ação 5</b>	<b>Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-Aud por meio de interação da AUDIN com a Unidade</b>	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Alice, Luciane, Gerson, Graciele, Ana Gisele e Eric	2224
<b>Ação 6</b>	<b>Trabalho de Avaliação das Fundações UFRJ</b>	fevereiro a dezembro	Alice	346
<b>Ação 7</b>	<b>Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ</b>	junho a dezembro	Luciane	320
<b>Ação 8</b>	<b>Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ</b>	junho a dezembro	Gerson	354
<b>Ação 9</b>	<b>Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer</b>	Janeiro a dezembro	Luciana e Fernando	502
<b>Ação 10</b>	<b>Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Ginecologia</b>	Janeiro a dezembro	Gerson	150
<b>Ação 11</b>	<b>Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)</b>	Fevereiro a dezembro	Luciane	340
<b>Ação 12</b>	<b>Trabalho de Avaliação na TIC da UFRJ (processo: política de Backup e</b>	junho a dezembro	Gerson	350

	Restore)			
<b>Ação 13</b>	<b>Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)</b>	fevereiro a dezembro	Luciane	330
<b>Ação 14</b>	<b>Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no IPPN/UFRJ</b>	fevereiro a dezembro	Luciane	150
<b>Ação 15</b>	<b>Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/UFRJ</b>	Fevereiro a dezembro	Luciane	150
<b>Ação 16</b>	<b>Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS/UFRJ</b>	fevereiro a dezembro	Alice	145
<b>Ação 17</b>	<b>Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Geociências - IGEO/UFRJ</b>	fevereiro a dezembro	Alice	135
<b>Ação 18</b>	<b>Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Física - IF/UFRJ</b>	fevereiro a dezembro	Alice	140
<b>Ação 19</b>	<b>Monitoramento de Recomendações do Trabalho de</b>	fevereiro a dezembro	Alice	135



<b>Ação 19</b>	<b>Avaliação Instituto Matemática IM/UFRJ</b>	no de -	fevereiro a dezembro	Alice	130
<b>Ação 20</b>	<b>Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação Instituto Matemática IQ/UFRJ</b>	no de -	fevereiro a dezembro	Alice	130
<b>Ação 21</b>	<b>Ações de planejamento, execução, monitoramento e controle, além do apoio administrativo, para a gestão interna da AUDIN</b>		janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Eric, Ana Gisele e Barbara	2872
<b>Ação 22</b>	<b>Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e apoio administrativo</b>		janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Gerson, Luciane, Alice, Eric, Graciele, Ana Gisele e Barbara	360
<b>Ação 23</b>	<b>Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ</b>	de da na	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Luciane, Alice, Gerson, Ana Gisele, Eric, Barbara e Graciele	1966
<b>Ação 24</b>	<b>Consultoria para apoio às Unidades e viabilização de atendimento às demandas da CGU fora do prazo por meio de planos de ação e proposição de correção</b>		janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Luciane, Alice, Gerson e Graciele	899
<b>Ação 25</b>	<b>Continuidade do Trabalho de Apuração de responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE-PR-3/UFRJ</b>		janeiro a abril	Gerson	220

<b>Ação 26</b>	<b>Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle</b>	janeiro a dezembro	Fernando e Luciana	462
<b>Ação 27</b>	<b>Aprovação da Revisão do Regimento AUDIN</b>	janeiro a junho	Fernando e Luciana	150
<b>Ação 28</b>	<b>Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência</b>	março a dezembro	Fernando, Luciana, Luciane, Eric, Barbara	1166
<b>Ação 29</b>	<b>Demandas Extraordinárias</b>	janeiro a dezembro	Alice e Graciele	926
<b>Ação 30</b>	<b>Continuidade do Trabalho de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3/UFRJ</b>	janeiro a abril	Gerson	256

#### 11. Distribuição da Carga Horária por Categorias (IN 5/2021)

<b>CATEGORIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA DE CADA AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DE CADA CATEGORIA</b>
<b>Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)</b>	Ação 6	346	<b>5083</b>
<b>Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)</b>	Ação 7	320	-
<b>Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)</b>	Ação 8	354	-
<b>Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)</b>	Ação 9	502	-
<b>Serviços de Auditoria</b>			

(Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 11	340	-
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 12	350	-
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 13	330	-
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 24	899	-
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 25	220	-
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 28	1166	-
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 30	256	-
<b>Capacitação</b>	Ação 22	360	<b>360</b>
<b>Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores</b>	Ação 10	150	<b>1135</b>
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 14	150	-
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 15	150	-
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 16	145	-
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 17	135	-
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 18	140	-
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 19	135	-
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 20	130	-
<b>Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna</b>	Ação 23	1966	<b>1966</b>
<b>Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Externo</b>	Ação 5	2224	<b>2686</b>
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Externo	Ação 26	462	-
<b>Gestão Interna</b>	Ação 1	40	<b>3477</b>
<b>Gestão Interna</b>	Ação 2	40	-
<b>Gestão Interna</b>	Ação 3	48	-
<b>Gestão Interna</b>	Ação 4	327	-

<b>Gestão Interna</b>	Ação 21	2872	-
<b>Gestão Interna</b>	Ação 27	150	-
<b>Demandas Extraordinárias</b>	Ação 29	926	<b>926</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>15633</b>

## 12. Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT

Alguns fatores podem afetar a execução do PAINT, promovendo o atraso ou a inexecução de algumas das ações previstas, quais sejam:

- Equipe reduzida e dificuldade para a ampliação da equipe atual;
- Greve dos servidores da UFRJ;
- Pandemia da covid-19;
- Sistemas operacionais inoperantes;
- Falta de recursos materiais ou em mal estado de funcionamento,
- Problemas de acesso à internet
- Necessidade de um novo espaço para a AUDIN e finalização da obra do novo local,
- Problemas de acesso aos sistemas fundamentais para os serviços de Auditoria.

Carlos Frederico Leão Rocha  
Presidente em exercício do CSCE